

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| Nome<br><b>Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo</b>                     |   | CNPJ<br><b>022 099 995/0001 22</b> |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua Doutor Marcolino n. 875</b> |   |                                    |
| Bairro<br><b>Centro</b>   | Cidade<br><b>Patos de Minas</b>         | CEP<br><b>38 700 160</b>           |
| E-mail da Instituição<br><b>contato@ceub.oseb.org.br</b>              |   | Home Page                          |
| Telefone 1<br><b>( 34 ) 3821 0081</b>                                 | Telefone 2<br><b>( 34 ) 9 9686 8487</b> | Telefone 3<br><b>( )</b>           |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

|  |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---|
| Nome<br><b>Luiz Antônio Peres</b>  |                                       | CPF:<br><b>491 642 366 68</b>             |
| Nº RG<br><b>MG3286 579</b>   | Órgão Expedidor<br><b>SSP MG</b>      | Cargo<br><b>Presidente</b>                |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Av. Paranaíba n.862 Apartamento n. 201</b> |                                       | Função<br><b>Técnico em Contabilidade</b> |
| Bairro<br><b>Centro</b>  | Cidade<br><b>Patos de Minas</b>       | CEP                                       |
| Telefone 1<br><b>( 34 ) 9 9780 4949</b>  | Telefone 2<br><b>( 34 ) 3818 4400</b> | Telefone 3<br><b>( )</b>                  |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

|   |  |
|---|--|
| Nome do Projeto<br><b>Colegio Eurípedes Barsanulfo</b>  |  |
| Abrangência Territorial<br><b>Minas Gerais</b>  | Nº de Beneficiários que serão atendidos<br><b>14</b> |
| Período de duração<br><b>5 meses</b>  | Valor total R\$ 35.783,30                            |
| Resumo do Projeto:<br><b>O projeto visa contribuir para uma educação de melhor qualidade no Colégio Eurípedes Barsanulfo.</b> |  |

#### 4. DESCRIÇÃO DA PROJETO/ATIVIDADE

Colégio de caráter filantrópico e confessional para formação do homem de bem, em funcionamento desde 07/01/2015, oferece educação básica gratuita em nossa cidade.

Atuação: Atuar nas áreas de conhecimento: Intelecto/Moral; Linguagem; Sociedade; Pensamento Logico/Matemático; Ciências Naturais; Movimento e Artes, sempre mantendo a função principal de respeitar e valorizar característica como: criticidade, sensibilidade, criatividade, estágio de desenvolvimento infantil e contexto familiar do aluno.

Organização do Serviço: O ensino pedagógico é dividido em conteúdos pré-planejados pela supervisora e professores.

As crianças passam por uma rotina escolar, iniciada as 7:00 horas com músicas, seguido por momento de relaxamento em sala de aula. Logo após são iniciados os conteúdos programáticos. As 8:00 horas é servido a ceia e as 9:40 e servido o lanche, sendo todas as refeições elaboradas por nutricionista e preparados pela auxiliar de cozinha.

O horário de aula se encerra as 11:15 para o ensino infantil e as 11:30 ensino fundamental I.

Perfil do público beneficiário: O público diretamente beneficiários são os alunos que tem de 4 a 6 anos na educação infantil e de 6 a 9 anos no ensino fundamental.

Os pais ou responsáveis pelas crianças são os beneficiários de forma indireta, o aspecto geral da renda familiar é de baixa classe média.

A escolaridade média dos familiares é de ensino médio completo.

As condições de moradia de forma geral é por meio de aluguel.

A capacidade máxima da instituição atualmente é de 50 alunos.

#### 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do objeto

- Desenvolver na criança imagem positiva de si mesma, a fim de que atue de forma cada vez mais independente e confiante.
- Possibilitar à criança descobrir e conhecer progressivamente seu corpo, suas potencialidades e limites, adotando hábitos de saúde e bem-estar e ampliando as habilidades motoras e expressivas do próprio corpo, utilizando dinâmicas do movimento como: força, velocidade, resistência e flexibilidade.
- Levar a criança a relacionar as aprendizagens vividas no lar às novas aprendizagens escolares, elaborando atitudes adequadas para a vida social, convivendo e respeitando a diversidade cultural e humana.
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com crianças e adultos, cultivando a observação e exploração do meio ambiente, reconhecendo a biodiversidade e a interdependência em todos os reinos da Criação.
- Vivenciar formas prazerosas de aprendizagem através de diversas linguagens: canto, dramatização, modelagem, pintura, brincadeira, entre outras.

## 5.2. Metas

Através do pagamento dos funcionários, e das despesas como água, energia, telefone, gás, materiais de secretaria e específicos para uso em sala de aula, é possível manter a escola em bom funcionamento seguindo a rotina escolar, proporcionando aos alunos e funcionários conforto, alimentação, educação de qualidade, atingindo a meta que é: estar de acordo com as leis e diretrizes municipais estaduais e federais.

## 5.3. Público beneficiário

**14** Perfil do público beneficiário: O público diretamente beneficiários são os alunos que tem de 4 a 6 anos na educação infantil e de 6 a 9 anos no ensino fundamental.

REPASSE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CONVENIO - FUNDEB 2018

INSTITUIÇÃO FILANTROPICA CONVENIADA

EURIPEDES BARSANULFO

| SEGMENTO                               | Tempo Parcial |                   |           |
|--|---------------|-------------------|-----------|
|  | Nº DE ALUNOS  | VALOR ANUAL ALUNO | VR. TOTAL |
| Pré-escola em tempo parcial-conveniada | 14            | 2.555,95          | 35783,3   |

## 5.4. Execução das atividades

A escola conta com um corpo docente qualificado, supervisão diária das atividades propostas e material didático da editora positivo, qualificado em idades e dividido por conteúdos específicos.

## 5.5. Formas de aferição dos cumprimentos das metas

A meta de pagamentos dos professores e despesas da escola é atingidas através de doações e realização de eventos realizados pelas Obras Sociais que é a mantenedora da escola. Visita in loco e por folha de pagamento e comprovante de pagamentos contas de energia e telefone.

## 5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome                     | Formação                   | Função       | Carga horária semanal |
|--------------------------|----------------------------|--------------|-----------------------|
| Carolina Marêssa Santos  | Sup. completo (Pedagogia)  | Supervisora  | 25 horas              |
| Mariana Ribeiro Nunes    | Sup. completo (Psicologia) | Secretaria   | 30 horas              |
| Vania de Fatima Ferreira | Sup. completo (Pedagogia)  | Professora   | 20 horas              |
| Gislene Caetano Martins  | Sup. completo (Pedagogia)  | Professora   | 20 horas              |
| Ana Dalva dos Santos     | Ensino médio incompleto    | Aux. Limpeza | 30 horas              |

**5.7. Previsão da Receita**

R\$ 35.783,30

**5.8. Período de execução do objeto**

**Início: 01/07/2018**

**Término: 30/11/2018**

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Meta 1:** Através do pagamento dos funcionários, e das despesas como água, energia, telefone, gás, materiais de secretaria e específicos para uso em sala de aula, é possível manter a escola em bom funcionamento seguindo a rotina escolar, proporcionando aos alunos e funcionários conforto, alimentação, educação de qualidade, atingindo a meta que é: estar de acordo com as leis e diretrizes municipais estaduais e federais.

Valor (R\$): 35.783,30

**Indicador(es):** A meta de pagamentos dos professores e despesas da escola é atingidas através de doações e realização de eventos realizados pelas Obras Sociais que é a mantenedora da escola. Visita in loco e por folha de pagamento e comprovante de pagamentos contas de energia e telefone.

| Etapa                           | Metodologia  | Período de Execução |            |            |
|---------------------------------|--|---------------------|------------|------------|
|                                 |  | Valor (R\$)         | Início     | Término    |
| 1.1. pagamento folha de pessoal | Pagamento de professoras para melhor educação dos alunos. Pagamento supervisora para melhor atender a equipe. Pagamento secretaria para melhor prestação de serviço aos professores e supervisão. Pagamento auxiliar de serviço para manter ambiente limpo e organizado. | 35.783,30           | 01/07/2018 | 31/11/2018 |
|                                 |  |                     | 01/07/2018 | 30/11/2018 |
|                                 |  |                     | 01/07/2018 | 30/11/2018 |
|                                 |  |                     | 01/07/2018 | 30/11/2018 |
| 1.2. pagamento energia          | Pagamento energia para mais conforto aos alunos.   |                     | 01/07/2018 | 30/11/2018 |
| 1.3. telefone                   | Pagamento telefone para melhor comunicação com pais de alunos, fornecedores e colaboradores.   |                     | 01/07/2018 | 30/11/2018 |
| 1.4. internet                   | Pagamento internet para acesso e transmissão de informações.   |                     | 01/07/2018 | 30/11/2018 |



**OBRS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO**

Mantenedor – CNPJ: 22.099.995/0001-22

Rua Doutor Marcolino, 875 – Centro – Patos de Minas – www.oseb.org.br

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO                                     | CONCEDENTE       |
|---|------------------|
| Material de Consumo                               |                  |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 34.694,05    |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              |                  |
| Prestação de Serviço Pessoa Jurídica              | R\$ 1.089,25     |
| Prestação de Serviço Pessoa Física                |                  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>35.783,30</b> |

### 7.1 Detalhamento das despesas

| 7.1.1 Material de consumo |                 |       |      |                |             |
|---------------------------|-----------------|-------|------|----------------|-------------|
| Item                      | Especificação   | Unid. | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|                           |                 |       |      |                |             |
|                           |                 |       |      |                |             |
|                           |                 |       |      |                |             |
|                           | <b>Subtotal</b> |       |      |                |             |

| 7.1.2 Equipe encarregada pela execução |                          |              |      |          |                  |
|--|--------------------------|--------------|------|----------|------------------|
| Item                                   | Nome                     | Cargo        | Qtde | Salário  | Valor Total      |
| 01                                     | Carolina Maressa Santos  | Supervisora  | 5    | 1.418,13 | 7.090,65         |
| 02                                     | Mariana Ribeiro Nunes    | Secretaria   | 5    | 1.342,21 | 6.711,05         |
| 03                                     | Vania de Fatima Ferreira | Professora   | 5    | 1.418,13 | 7.090,65         |
| 04                                     | Gislene Caetano Martins  | Professora   | 5    | 1.418,13 | 7.090,65         |
| 05                                     | Ana Dalva dos Santos     | Aux. Limpeza | 5    | 1.342,21 | 6.711,05         |
|  |                          |              |      |          |                  |
|  | <b>Subtotal</b>          |              |      |          | <b>34.694,05</b> |

| 7.1.3 Equipamentos e materiais permanentes |                 |       |      |             |             |
|--|-----------------|-------|------|-------------|-------------|
| Item                                       | Especificação   | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|  |                 |       |      |             |             |
|  |                 |       |      |             |             |
|  | <b>Subtotal</b> |       |      |             |             |

| 7.1.4 Prestação de Serviço Pessoa Física |                 |       |      |             |             |
|--|-----------------|-------|------|-------------|-------------|
| Item                                     | Especificação   | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|  |                 |       |      |             |             |
|  |                 |       |      |             |             |
|  | <b>Subtotal</b> |       |      |             |             |

| 7.1.5 Prestação de Serviço Pessoa Jurídica |                          |       |      |             |                 |
|--|--------------------------|-------|------|-------------|-----------------|
| Item                                       | Especificação            | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total     |
| 01   | Algar Telecom (Internet) | 1     | 2    | 190,00      | 380,00          |
| 03   | Cemig                    | 1     | 2    | 294,62      | 589,24          |
| 04   | Algar Telecom(Celular)   | 1     | 1    | 60,00       | 60,00           |
| 05   | Algar Telecom(Celular)   | 1     | 1    | 60,01       | 60,01           |
|  | <b>Subtotal</b>          |       |      |             | <b>1.089,25</b> |

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>35.783,30</b> |
|--------------------|------------------|

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$35.783,30

| REPASSE(S) DO CONCEDENTE |                  |            |            |           |            |
|--------------------------|------------------|------------|------------|-----------|------------|
| JAN/2018                 | FEV/2018         | MARÇO/2018 | ABRIL/2018 | MAIO/2018 | JUNHO/2018 |
|                          |                  |            |            |           |            |
| JULHO/2018               | AGOSTO/2018      | SET/2018   | OUT/2018   | NOV/2018  | DEZ/2018   |
| <b>R\$17.891,65</b>      | <b>17.891,65</b> |            |            |           |            |

## 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

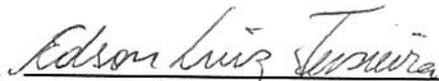
Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 08 de Maio de 2018.



Assinatura do Representante Legal (Presidente)



Assinatura do Tesoureiro da OSC

## 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Patos de Minas (MG) Em      de      de

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

MEMORIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO DO QUADRO DE PESSOAL DA OSC

06  
Suedde

| DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE O SALARIO |                          |             |                     |                   |                     |
|--|--------------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| ITEM   | FUNCIONARIA              | CARGO       | SALARIO             | FGTS              | INSS PARTE EMPRESA  |
| 1  | Carolina Maresa Santos   | Supervisora | R\$ 1.062,27        | R\$ 84,98         | R\$ 270,88          |
| 2  | Mariana Ribeiro Nunes    | Secretaria  | R\$ 1.005,40        | R\$ 80,43         | R\$ 256,38          |
| 3  | Vania de Fatima Ferreira | Professora  | R\$ 1.062,27        | R\$ 84,98         | R\$ 270,88          |
| 4  | Gislene Caetano Martins  | Professora  | R\$ 1.062,27        | R\$ 84,98         | R\$ 270,88          |
| 5  | Ana Dalva dos Santos     | Aux Limpeza | R\$ 1.005,40        | R\$ 80,43         | R\$ 256,38          |
|  | <b>TOTAL</b>             |             | <b>R\$ 5.197,61</b> | <b>R\$ 415,81</b> | <b>R\$ 1.325,39</b> |

**RESUMO**

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| SALARIO            | R\$ 5.197,61        |
| FGTS               | R\$ 415,81          |
| INSS PARTE EMPRESA | R\$ 1.325,39        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 6.938,81</b> |



Contador responsável pela OSC  
ELESALAPARECIDA RAMOS  
CRC/MG 61.725



Assinatura Responsavel legal pela OSC  
Luiz Antonio Peres  
CPF/491.642.366-68